



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.262

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário FRANCISCO DUCA RODRIGUES FILHO, de acordo com o Artº 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 03 (Tres) meses de férias-prêmio, a partir do dia 07 (Sete) de Agosto de 1969, ficando o remanescente para ser gozado em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de Outubro de 1.969, . . - . . .


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL